



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Segunda Vice-Presidência  
Senadora **SERYS SLHESSARENKO**



Brasília, maio de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Antônio Cezar Peluzo**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal  
Brasília DF

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
Coordenadoria de  
Processamento Inicial  
22/05/2009 15:49 61308

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Nós, Senadores da República, subscrevemos a presente preocupados com os efeitos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, proposta pelo Partido Democratas, que tem por objeto a declaração de inconstitucionalidade do Decreto Federal nº 4887/2003, que por sua vez regula o rito dos procedimentos administrativos de titulação das terras dos remanescentes de quilombo.

Entendemos que o tema relacionado à titulação das terras dos remanescentes de quilombo, de que trata o art. 68 do A.D.C.T. da Constituição Federal, é relativamente novo, muito embora o tema dos quilombos no Brasil remonte ao início da colonização do País. Considerando a importância histórica que tiveram os quilombolas na formação do Estado brasileiro, e ainda têm, vimos requerer a Vossa Excelência a realização de uma audiência pública para subsidiar o julgamento da mencionada Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Concebemos que a realização da audiência pública será importante para que especialistas de diversas áreas do conhecimento, assim como autoridades e sujeitos envolvidos direta e indiretamente no assunto, possam prestar esclarecimentos de questões técnicas, administrativas, políticas, jurídicas, econômicas, científicas, culturais, entre outras, fundamentais para o julgamento da ação.

O tema encerra questões que terão repercussão em âmbito nacional, em todos os estados da federação, com incidência sobre diversas políticas públicas, federais e estaduais relacionadas ao povo quilombola, assim como terão incidência relacionadas a aspectos socioculturais do País.

Ressaltando a necessidade de um amplo debate sobre o tema é que requeremos que Vossa Excelência, com fundamento no art. 21, XVII do regimento interno desta Egrégia Corte, convoque a realização da citada audiência pública.

SERYS SLHESSARENKO  
Senadora PT/MT

MARINA SILVA  
Senadora PT/AC




**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Segunda Vice-Presidência**  
**Senadora SERYS SLHESSARENKO**

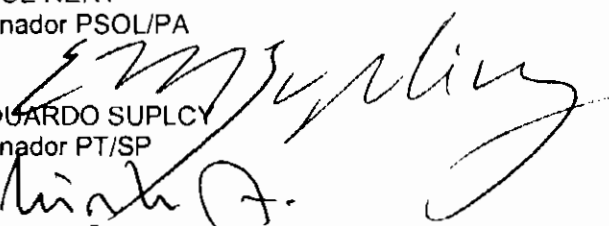


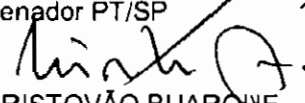
FATIMA CLEIDE  
Senadora PT/RO

  
PAULO PAIM  
Senador PT/RS

  
INACIO ARRUDA  
Senador PCdoB/CE

JOSÉ NERY  
Senador PSOL/PA

  
EDUARDO SUPLCY  
Senador PT/SP

  
CRISTOVÃO BUARQUE  
Senador PDT/DF